PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.
ES

OFÍCIO N° 1009/2025/GPNV

Nova Venécia/ES, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 32599/2025
Recebido em: 13/08/2025
Horário: 11:05 horas
Rubrica:

Assunto: Solicita Retirada de Projeto de Lei n° 56/2025

Senhor Presidente;

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho por meio deste solicitar a **retirada do Projeto de Lei nº 56/2025**, atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa, com o objetivo de promover as **devidas adequações técnicas e legais** ao referido texto.

- **PROJETO DE LEI N° 56 DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.869/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Agradeço pela atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais vereadores, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 10:34:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Despacho do Presidente:
1) Proceda-se a retirada de tramitação do projeto em epígrafe nos termos do art. 130, §2º, do Regimento Interno.
2) Ao DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 14/08/2025.

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340038003700320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.